

Edital de credenciamento para docentes permanentes - PPHR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPHR/UFRRJ) torna público Edital de Credenciamento para o corpo docente permanente.

1. **Número de vagas:** 2 (duas) vagas.
2. Uma das vagas será reservada para pretos, pardos, indígenas, pessoas trans e/ou pessoas com deficiência. A informação de inscrição nesse sistema de vagas é autodeclaratória. No caso do não preenchimento a vaga será revertida para ampla concorrência.
3. A vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência será verificada e validada de acordo com os critérios previstos na Instrução Normativa nº 04/2022/PROPPG – Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação, disponível em:
<https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2022/03/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022.pdf>
4. No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**ANEXO 02**), Declaração de pertencimento étnico – candidato indígena (**ANEXO 03**), a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência (**ANEXO 04**) ou a Autodeclaração para Pessoa Trans (**ANEXO 05**).
5. Em todos os casos, os(as) candidatos(as) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. O PPHR se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.
6. Os(as) candidatos(as) às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão encaminhados para avaliação oral por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de pessoas com deficiência), em data e horário a serem comunicados pela comissão de credenciamento.
7. **Requisitos para a inscrição:**
 - 7.1. Possuir o título de doutor e ter vínculo funcional de dedicação exclusiva com a UFRRJ;
 - 7.2. Apresentar projeto de pesquisa, devidamente registrado no currículo Lattes, que tenha aderência à área de concentração do PPHR e à linha de pesquisa pretendida, sendo permitida a inscrição em uma única linha.
 - 7.3. Comprovar orientação concluída de pelo menos um dos seguintes itens (no período 2019-

23):

- 7.3.1. bolsista de Iniciação Científica (por ano);
- 7.3.2. monografia de graduação;
- 7.3.3. orientação ou coorientação de dissertação e/ou tese em outros programas *stricto sensu*;
- 7.3.4. outros tipos de orientação em programas institucionais (PET ou PIBID ou residência pedagógica) (por ano);

7.4. Comprovar, no mínimo, envolvimento institucional com um dos itens abaixo (no período 2019-23):

- 7.4.1. Ocupação de cargo (coordenação de graduação, chefia de departamento, coordenação de pós-graduação, direção de instituto, pró-reitorias);
- 7.4.2. Coordenação de programas institucionais (PET, PIBID ou residência pedagógica);
- 7.4.3. Presidência de comissões em bancas de seleção de professor (Efetivo ou Substituto) e de progressão funcional;
- 7.4.4. Coordenação de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq ou no SIGAA;

7.5. Comprovar publicações que correspondam a, no mínimo, 2,0 (dois) pontos na tabela anexa a este edital (**Anexo 01**), no período 2019-23.

8. A comprovação da produção registrada no Lattes deverá ser apresentada da seguinte forma:

- 8.1.** Artigos: primeira e última páginas, onde devem constar o nome do autor, o nome do periódico, o título do trabalho, volume, número, páginas e ano, além da capa e o índice da revista, com ISSN;
- 8.2.** Capítulos: primeira e última páginas, capa da obra, ficha catalográfica, índice e apresentação dos autores (1 capítulo por obra);
- 8.3.** Livros: capa da obra, ficha catalográfica e índice.

Parágrafo único. Documentos comprobatórios dos demais itens necessários à inscrição também devem ser apresentados.

9. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação em publicação de artigos.

10. A documentação deverá ser compilada em um único documento PDF e anexada a mensagem para o endereço eletrônico poshistoriarural@gmail.com, com título “Edital de credenciamento para docente permanente”.

11. Casos omissos serão dirimidos pela comissão avaliadora, com base nos critérios da CAPES.

12. Prazos

- **Inscrições:** 03 a 10 de março de 2023.
- **Resultado:** 17 de março de 2023, no sítio eletrônico do PPHR.
- **Prazo de recurso:** de 20 a 21 de março de 2023, por mensagem enviada ao endereço eletrônico poshistoriarural@gmail.com.
- **Resultados dos recursos:** 22 de março de 2023, no sítio eletrônico do PPHR.
- **Homologação do resultado:** reunião extraordinária do Colegiado Pleno PPHR no dia 14 de abril de 2023.
- **Divulgação do Resultado Final:** sítio eletrônico do PPHR

Comissão de credenciamento:

Prof. Dr. Alexandre Fortes (presidente)

Prof^a. Dr^a. Margareth Gonçalves

Prof. Dr. João Márcio Mendes Pereira

Anexo 01 – Quesitos avaliados e pontuação (classificatórios)

	ARTIGOS (Qualis História)		PONTUAÇÃO
Artigos	A1	1,0	
	A2	0,8	
	A3	0,7	
	A4	0,6	
	B1	0,5	
	B2	0,3	
	B3	0,15	
	B4	0,05	
	C	0	
Livros Coletâneas Capítulos	Livro autoral	2,0	
	Coletânea	1,0	
	Capítulo	0,5	
Envolvimento institucional	Ocupação de cargo (coordenação de graduação, chefia de departamento, coordenação de pós-graduação, direção de instituto, pró-reitorias)	2,0 por ano	
	Coordenação de programas institucionais (PET, PIBID ou residência pedagógica)	1,0 por ano	
	Presidência de comissões em bancas de seleção de professor (Efetivo ou Substituto) e de progressão funcional	0,8	
	Coordenação de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq ou no SIGAA	0,5	
Orientações concluídas e aprovadas	IC	0,2	
	TCC	0,1	
	Monitoria	0,05	
	Mestrado	0,25	
	Mestrado (coorientação)	0,12	
	Doutorado	0,5	
Projetos e redes de pesquisa	Coordenação de projeto financiado por agência de fomento internacional	2,0 por ano	
	Participação em equipe de grupo ou rede de pesquisa internacional (com financiamento)	1,0 por ano	
	Participação em equipe de grupo ou rede de pesquisa internacional (sem financiamento)	0,5 por ano	
	Coordenação de projeto financiado por agência de fomento nacional	1,0 por ano	
	Participação em equipe de projeto financiado por agência de fomento nacional	0,5 por ano	
	Coordenação ou participação em rede ou projeto de pesquisa interinstitucional nacional (sem financiamento)	0,2 por ano	
PONTUAÇÃO TOTAL			

ANEXO 02

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar a comunidade indígena: _____

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo de credenciamento para docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

Anexo 03 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO -CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____,

no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____,

_____ RG _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Anexo 04-AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Edital de Credenciamento para o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga
destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação
vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem
como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura



Anexo 05-AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANS

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Credenciamento para o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da inscrição e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação

_____, _____ de _____ de 20
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura